

Boletim de Serviço
nº 307, de 29 de janeiro de 2024

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUJBB/UFPA

CHRISTINE ELIZABETH LOBATO BEMERGUY

Gerente de Atenção à Saúde Substituto(a) CHU/HUBFS/UFPA

ODENILCE VIEIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto(a) CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Retificação de 26 de janeiro de 2024	4
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - PAS.....	4
Retificação de 25 de janeiro de 2024	4
RECONDUÇÃO	5
Portaria - SEI nº 31, de 25 de janeiro de 2024	5
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	6
Portaria nº 40, de 26 de janeiro de 2024.....	6
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 181, de 26 de janeiro de 2024	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria - SEI nº 10, de 23 de janeiro de 2024	11

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Retificação de 26 de janeiro de 2024

Na Portaria nº 25, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 305, de 24 de janeiro de 2024, onde se lê:

“Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 538, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 08 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23658.029277/2023-90, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (SEI nº 35922278).”

Leia-se:

"Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 538, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 08 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23658.029277/2023-90, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (SEI nº 35922278).”

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - PAS

Retificação de 25 de janeiro de 2024

Na PORTARIA nº 403, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 14 de agosto de 2023, onde se lê:

"Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23768.011919/2022-76."

Leia-se:

"Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23768.011937/2022-58."

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 31, de 25 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE do CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Sancionador - PAS instaurado pela Portaria-SEI nº 403, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 14 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23768.011937/2022-58, ante as recomendações apresentadas na Nota – SEI 8 (SEI nº 36113168).

Art. 2º Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

- I. Presidente: Giseanny Valeria Nascimento da Costa Oliveira, Siape nº 331****, lotada no CHU-UFPA;
- II. Membra: Rosemary Ferreira Pantoja, Siape nº 306****, lotada no CHU-UFPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 40, de 26 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE do CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários de Investigação Preliminar, designados pela Portaria - SEI nº 561, de 23 de novembro de 2023 (SEI nº 34588015), publicada no Boletim de Serviço nº 290, de 27 de novembro de 2023 (SEI nº 34702445), referente ao Processo nº 23768.015603/2023-34, ante as razões apresentadas no Despacho – SEI CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (SEI nº 35724935).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 181, de 26 de janeiro de 2024

*Portaria republicada para alteração de membros da comissão, em substituição à Portaria-SEI nº 181, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 21 de outubro de 2022, do Complexo Hospitalar Universitário, da Universidade Federal do Pará - CHU/UFPA.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares do Complexo Hospitalar Universitário - UFPA/EBSERH, que passa a se denominar Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Complexo Hospitalar Universitário, da Universidade Federal do Pará - CHU/UFPA/EBSERH;

Art. 2º Alterar a composição da Comissão, que passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

CARGO	NOME	FORMAÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
PRESIDENTE	Loiani do Socorro Palheta de Miranda	Enfermeira	135****	Setor de Suprimentos - SSU	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
VICE-PRESIDENTE	Valdemir Rodrigues da Luz	Engenheiro Clínico	304****	Setor de Engenharia Clínica	Câmara Técnica para Equipamento Hospitalar
MEMBRO	Adina Pereira	Técnica em	326****	Unidade Hospitalar	Câmara Técnica para

SUPLENTE	Santiago Silva	Análises Clínicas		Bettina Ferro de Souza	Insumos Laboratoriais e de Análises Clínicas
MEMBRO TITULAR	Alessandra Amaral Brandão	Enfermeira	312****	Central de Material de Esterilização e Centro Cirúrgico/URPA	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Instrumental Cirúrgico
MEMBRO TITULAR	Andreza Reis Brasil da Silva	Enfermeira	136****	Unidade de Assistência à Saúde da Criança e ao Adolescente - UASCA	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
MEMBRO SUPLENTE	Caroline da Costa Miranda	Técnico em Saúde	325****	Unidade de Laboratório e Análises Clínicas - ULAC	Câmara Técnica para Insumos Laboratoriais
MEMBRO TITULAR	Cátia Cristina de Carvalho Nogueira	Enfermeira	126****	Unidade de Gerenciamentos Assistenciais - UGRA	Câmara Técnica para Investigação e Análise de Eventos Adversos junto a ANVISA
MEMBRO TITULAR	Clarice Geórgia Monteiro Dias e Silva	Enfermeira	144****	Setor de Urgência e Emergência	Assessoria, Consultoria Técnica para Gestão de Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
MEMBRO TITULAR	Diego João de Lima Arraes	Enfermeiro	104****	Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Instrumental Cirúrgico
MEMBRO TITULAR	Eloy Moraes dos Prazeres Neto	Farmacêutico	307****	Setor de Farmácia Hospitalar - HUIBB	Câmara Técnica para Medicamentos, Artigos Médicos, Produtos para

					Diagnóstico de Uso “in vitro”
MEMBRO SUPLENTE	Lena Geisa Rocha Ribeiro	Enfermeira	306****	Central de Material de Esterilização e Centro Cirúrgico/URPA	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Instrumental Cirúrgico
MEMBRO TITULAR	Maria Luiza Pinho Rabelo	Enfermeira	137****	Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza - GASBFS	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
MEMBRO TITULAR	Marielle Pires Quaresma	Biomédica	303****	Unidade de Laboratório e Análises Clínicas - ULAC	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos e Insumos Laboratoriais e de Análises Clínicas
MEMBRO TITULAR	Mayara Oliveira da Costa	Enfermeira	193****	Unidade de Doenças Infecciosa e Parasitária - UDIP	Assessoria, Consultoria Técnica para Gestão de Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
MEMBRO TITULAR	Odenilce Vieira Pereira	Enfermeira	136****	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/CPTL	Câmara Técnica para Material de Estomaterapia
MEMBRO TITULAR	Roberto Freitas de Castro Leão	Médico	183****	Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza - GASBFS	Câmara Técnica para Material Especializado e OPME
MEMBRO SUPLENTE	Rosilene Azevedo de Souza	Técnica em enfermagem	312****	Unidade de Gerenciamentos Assistenciais - UGRA	Câmara Técnica para Investigação e Análise de Eventos Adversos junto a ANVISA

MEMBRO SUPLENTE	Simone Donza Cancela	Médica	305****	Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza - GASBFS	Câmara Técnica para Material Especializado e OPME
MEMBRO TITULAR	Suellen Patrícia Sales da Costa Loureiro	Enfermeira	107****	Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza	Câmara Técnica para Material Hospitalar, Artigos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
MEMBRO TITULAR	Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira	Assistente Administrativo	306****	Setor de Suprimentos - SSU	Gestão Documental

Art. 3º A Comissão designada nesta portaria tem caráter permanente.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Boletim de Serviço do CHU/UFPA/Ebserh.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
 Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
 Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 10, de 23 de janeiro de 2024

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário – CHU – UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência – CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.001133/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE MARCELO FERREIRA CARDOSO, matrícula Siape nº 330****, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh, em virtude de cargo Vago, com vigência de até 90 dias a contar de 01 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Railce Dantas de Vasconcelos
Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas

